



EDITAL Nº 007/2014 - SEMEC

PROCESSO DE REMOÇÃO

ERRATA 002/2014

ANEXO I

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO**

Em observância ao princípio da isonomia previsto na Constituição Federal de 1988 e na legislação de Direito Administrativo, ficam **excluídos** do anexo I os seguintes itens:

“Certificado de conclusão no PNAIC 2013 (01 título).	02
Certificado de curso “Formação pela Escola”, oferecidos por Municípios, Estado e Federação, com, no mínimo 30 horas, a partir de 2010 (01 título).	01
Certificado de Conclusão de curso GESTAR II, em área específica, no cargo pleiteado. (01 título).	01
Certificado de Conclusão de curso pro-letramento (01 título).	01”

O candidato que apresentar os títulos acima descritos terá a pontuação referente aos mesmos desconsiderada pela Comissão.

Venda Nova do Imigrante – ES, 13 de novembro de 2014.

Gervásio Ambrosim  
Sec. M. de Educ. Cult.  
Dec. Nº 1991/2013

Gervásio Ambrosim  
Secretário Municipal de Educação e Cultura